



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07  
ENTRE RIOS DO OESTE - PR  
Rua: Tocantins, nº 600  
Fone: (045) 3257-1268

## **RESOLUÇÃO N° 47/2025**

**SÚMULA:** *Aprova o Plano de Aplicação para utilização de recursos do PROCAD-SUAS.*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.479, de 29 de abril de 2025;

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 23 de outubro de 2025:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Plano de Aplicação para utilização de recursos do PROCAD-SUAS, para pagamento da seguinte despesa:

<b>Quantidade</b>	<b>Item</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
20	Contratação dos serviços de locação de equipamentos para sonorização de ruas, incluindo gravação, através de veículo apropriado a ser realizado no perímetro urbano e rural do município, conforme as necessidades, com duração mínima de 01 (uma) hora por serviço a ser prestado, com equipamentos de som e potência mínima de 1100 watts rms ou 2200 watts de potência musical.	R\$ 49,95	R\$ 999,00
15	Refeição marmitex média - acondicionada em embalagem descartável de isopor com tampa, pesando no mínimo 700 (setecentos) gramas. contendo: arroz e feijão, um tipo de legume refogado, carne em molho (frango ou bovina) ao ponto, carne assada ou grelhada (frango, bovina ou suína) ao ponto, um ovo frito, um tipo de massa - marmitex de alumínio (saladas): repolho picado fino, tomate picado em rodelas e alface picada,	R\$ 31,34	R\$ 470,10



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07  
ENTRE RIOS DO OESTE - PR  
Rua: Tocantins, nº 600  
Fone: (045) 3257-1268

	com peso mínimo de 150 g (cento e cinquenta gramas). Deverá acompanhar um refrigerante lata de 350 ml, tipo Coca Cola, Guaraná, Sprite ou Fanta. Deverá acompanhar uma colher, garfo e faca de plástico.		
	<b>TOTAL: R\$ 1.469,10</b>		

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 23 de outubro de 2025.

Marla Letícia Back Frantz  
Presidente CMAS